

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 646583**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças  
Departamento Financeiro  
Serviço de Suprimento de Fundos  
**1º Quadrimestre de 2014**  
**PROAD 2014001002537**

PORT	COMARCA	NOME DO SUPRIDO	VALORES POR ELEMENTOS DE DESPESAS				TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ	
			COMBUSTÍVEL	3390.30	3390.33	3390.36		3390.39	DATA INICIAL		DATA FINAL
23	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	0,00	993,00	0,00	745,00	0,00	1.738,00	03/02/14	30/04/14	15/05/14
59	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	0,00	1.055,00	0,00	435,00	0,00	1.490,00	30/01/14	30/04/14	15/05/14
82	MARABÁ	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	0,00	9.188,00	0,00	0,00	3.973,00	13.161,00	03/02/14	30/04/14	15/05/14
120	JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DE SANTA BARBARA	ALINE CAMILA REIS DE SOUZA	0,00	993,00	0,00	373,00	0,00	1.366,00	30/01/14	30/04/14	15/01/14
251	TUCURUÍ	MONICA ANDRADE DUARTE DE SOUZA	3.320,00	2.979,00	0,00	373,00	373,00	7.045,00	05/02/14	30/04/14	15/05/14
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.320,00</b>	<b>15.208,00</b>	<b>-</b>	<b>1.926,00</b>	<b>4.346,00</b>	<b>24.800,00</b>			
Mariléa Ferreira Sanches Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças											

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE CITAÇÃO DO 035 AO 056/2014 - EXCETO 050 E 051 (3ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 641724**

**Edital nº 035/2014/3ª Controladoria/TCM**  
**Processo nº 904452005-00**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Raimunda dos Santos Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda dos Santos Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/01 a 30/04, exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **904452005-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 036/2014/3ª Controladoria/TCM**

**Processo nº 904452005-00**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Marlene Carvalho de Azevedo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Carvalho de Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/05 a 31/12, exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **904452005-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 037/2014/7ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 064162010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Socorro R. Do Carmo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº

10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Socorro R. Do Carmo, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **064162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 038/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 201217739-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 46 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Marituba, nos exercícios de 2011 e 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201217739-00**, referente às **irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia**. Belém, 03 de fevereiro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 039/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1370012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/01 a 11/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 040/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1370012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jesus Bertoldo Rodrigues**

**do Couto**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 01/01 a 11/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 041/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1370012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Sousa**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, no período de 12/12 a 31/12, exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012012-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 042/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1372132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luana Rodrigues Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no período de 01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 240/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 043/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1372132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Francisco de Souza Maués**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Maués**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Marituba, no período de 12/12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 240/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372132012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 044/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1372162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Socorro Garcia Batista do Couto**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no período de 01/01 a 11/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 241/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria

**Edital nº 045/2014/4ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 1372162012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Jane Barros de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jane Barros de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, no período de 12 a 31/12/2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 241/2013 - 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **1372162012-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria